



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 178/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 012/007-CSMP, datado de 13.04.2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o resultado da votação, por maioria dos presentes, do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2007,

RESOLVE:

INDICAR o nome do Exmo. Sr. Dr. **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, Procurador de Justiça, titular da 7.^a Procuradoria de Justiça, com assento junto à 2.^a Câmara Cível, para Remoção, pelo critério de Merecimento, para à 19.^a Procuradoria de Justiça, com assento à 2.^a Câmara Criminal, tendo em vista o mesmo ser o único membro inscrito.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 11 de maio de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES

Presidente

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro